



LEI Nº 1.986 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Cristal, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cristal, a antiga Rua 41, que se inicia na Avenida 23, cruza com a Avenida 27 e que termina na Rua 30, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita